



## CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - APAE/VNI, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - APAE/VNI**, já qualificados no Termo de Colaboração Nº 005/2024, celebrado por meio do Protocolo Nº 27985/2024, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento, com fulcro no Art. 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 24, inciso II do Decreto Municipal Nº 4.152/2022, conforme cláusulas a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Certidão de Apostilamento tem como objeto a alteração do Tópico **6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** e Tópico **9 – PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES / PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**, do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração Nº 005/2024, Protocolo Nº 27985/2024, visando prorrogar a vigência da parceria e redistribuir as despesas de custeio, sem alterar o valor global da parceria, conforme previsto no Art. 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 24, inciso II do Decreto Municipal Nº 4.152/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - PLANILHA FINAL**

A Planilha Final contida no Tópico 9 do Plano de Trabalho passa ser a seguinte:

<b>9 – PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA</b> (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)													
<b>Natureza da Despesa</b> Investimento ou Custeio	<b>Descrição detalhada da Despesa</b>	<b>13º salário</b> <b>Novembro 2024</b>	<b>Férias</b> <b>Dezembro 2024</b>	<b>Janeiro 2025</b>	<b>Fevereiro 2025</b>	<b>Março 2025</b>	<b>Abril 2025</b>	<b>Mai 2025</b>	<b>Junho 2025</b>	<b>Julho 2025</b>	<b>Agosto 2025</b>	<b>Setembro 2025</b>	<b>Valor Total</b>
Custeio	Psicóloga	R\$1.540,27	R\$ 4.405,88			R\$3.893,75	R\$3.893,75	R\$3.916,01	R\$ 3.916,01	R\$ 3.916,01	R\$3.916,01	R\$3.916,01	33.313,70
Custeio	Assistente Social	R\$ 1.540,27	R\$ 4.533,15			R\$3.922,32	R\$3.922,32	R\$3.944,58	R\$3.815,20	R\$3.815,20	R\$3.815,20	R\$3.815,20	33.123,44
Custeio	Cuidadora Social	R\$ 597,23			R\$ 1.622,31	R\$1.637,65	R\$1.637,65	R\$1.637,65	R\$1.534,33	R\$1.637,65	R\$1.637,65	R\$1.637,65	13.579,77
Custeio	Educadora Social	R\$ 906,40	R\$ 1.331,01		R\$ 1.184,68	R\$ 1.786,80	R\$2.006,97	R 2.006,97	R\$ 2.006,97	R\$ 2.006,97	R\$ 2.006,97	R\$ 2.006,97	17.250,71
Custeio	Cozinheira	R\$251,67			R\$ 1.230,66	R\$1.230,66	R\$1.230,66	R\$1.230,66	R\$1.230,66	R\$1.230,73	R\$1.230,73		8.866,43
Custeio	Motorista	R\$ 236,68			R\$ 2.049,80	R\$2.049,80	R\$2.049,80	R\$2.049,80	R\$2.049,80	R\$2.049,80	R\$2.049,80		14.585,28
Custeio	Auxiliar Administrativa				R\$ 1.968,06	R\$ 1.968,06	R\$1.968,06	R\$ 1.968,06	R\$ 1.968,06	R\$ 1.968,06	R\$ 1.968,06		13.776,42
Custeio	Pagamento: energia, combustível, alimentação e material de limpeza*			R\$2.159,21	R\$1.601,11	R\$4.667,25	R\$ 3.227,18	R\$ 3.650,21	R\$6.104,35				21.409,31
<b>TOTAL (R\$) + aplicação</b>													R\$155.905,06

O valor excedente ao destinado para o Plano será custeado pela OSC.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA PARCERIA**

A Cláusula Sexta - Da Vigência, Item 6.1 do Termo de Colaboração N° 005/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir de 28/11/2024 até 30/09/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração N° 005/2024, Protocolo N° 27985/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal De Venda Nova do Imigrante providenciará a publicação desta Certidão de Apostilamento na data de sua assinatura no site da Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de julho de 2025.

---

**Letícia Moreira Perim Moraes**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
Venda Nova do Imigrante/ES

---

**Arildo Nunes**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Venda Nova do Imigrante/ES